

EDITAL RERRATIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

EDITAL Nº 112/2023 – RERRATIFICA O EDITAL Nº 103/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS, por meio de seu Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** a **rerratificação do Edital nº 103/2023, Processo Licitatório nº 090/2023, Pregão Eletrônico nº 019/2023**, e que se refere a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para instalação junto as salas de aula da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, de Coqueiros do Sul/RS, assim como os serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado no prédio do referido educandário:

São retificados os seguintes dados do edital originário:

- NOVO PERÍODO DE RECEBIMENTO das **propostas de preços e os documentos de habilitação** será no período de **22 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, até às 09h** (horário de Brasília), no site supramencionado cidade;
- A NOVA DATA DE ABERTURA: **16 de janeiro de 2024 às 09h** (horário de Brasília);
- O início da Sessão de Lances será no dia **16 de janeiro de 2024, às 09h30min** (horário de Brasília), no site www.pregaobanrisul.com.br;
- O Subitem 1.1 (DO OBJETO) (Item 2 = Serviços de Instalação de Instalação) do edital originário passa a ter a seguinte redação:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	“Serviço de instalação de Ar-Condicionado Split inverter Hi Wall potência de 12.000 BTUS, ciclo Quente/Frio Classe A, com o fornecimento de eventuais mangueiras, tubos de cobre, gás tipo R-410a ou R32, suporte, fio, isolador de até 5 metros, instalação de ponto elétrico (com tomada externa, canaletas) puxando até 5 metros e outros materiais necessários.”	Serviço	08

Os demais itens e disposições do edital originário, não alterados por meio desta retificação, são ratificados e permanecem inteiramente válidos e aplicáveis a presente licitação.

Coqueiros do Sul/RS, em 22 de dezembro de 2023.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal